Com wiptifon a gratos Lo Carlos Corréa Gago Fundação Cuidar o Futur

# PLANO E ORÇAMENTO PARA 1980 PROJECÇÕES GLOBAIS

(Resolução do Conselho de Ministros nº 346/79)

Fundação Cuidar o Futuro

#### APRESENTAÇÃO

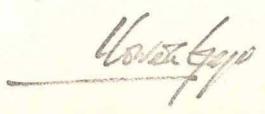
O presente documento resulta da Resolução do Conselho de Ministros nº 346/79, de 22 de Novembro, publicada no Diário da República de 7 de Dezembro de 1979, sobre o Plano e Orçamento para 1980.

Essa Resolução determinava nomeadamente, na sua parte final, que o Departamento Central de Planeamento, com a colaboração do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças, procedesse à reelaboração das projectiones macroeconômicas, com base nas orientações globais que o Conselho propositivamente definiu para a política econômica, financeira e orçamental a prosseguir em 1980.

Os resultados da referida reelaboração constam dos mapas 1 a 7 que aqui se apresentam, precedidos de breve relatório justificativo e que constitui, também, me moria descritiva das hipoteses e dos pressupostos adoptados.

14 de Dezembro de 1979

O MINISTRO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO



# Projecções para 1980

## PRINCIPAIS GRANDEZAS E INDICADORES

Produto Interno Bruto (c.f.)				
Valor (preços correntes)	1 124	milhões	de	contos
Taxa de crescimento	4,0	%		
Despesa Interna				
Crescimento do consumo privado	3,0	%		
Crescimento do consumo público	2,0	%		
Crescimento da formação de capital	4,3	%		\ <b>4</b> 8
Balança de Pagamentos				
Saldo corrente (preços correntes)		milhões	de	contos
saldo glibundação Cuidar o Futu	1109	н	II	
Em % do P.I.B. (p.m.)	9,7	%		
Taxa de poupança, particulares e empresas.	24,6	%		
Formação de capital (preços correntes)				
Administração central e local	42,5	milhões	de	contos
Sector empresarial do Estado	71,6	11	II	u
Sector privado	136,5	11	11	н
Taxa de inflação	20 %			
Depreciação efectiva do escudo	7 %			

#### PROJECÇÕES MACROECONÓMICAS PARA 1980

#### I - Enquadramento Internacional

1. A ligeira recuperação da actividade económica dos países ocidentais verificada nos anos de 1977 e 1978, traduzida numa taxa de crescimento do produto, para o total da OCDE, de 3,9% em ambos os anos, foi de novo posta em causa por recentes unimento a Copteixa do perfolado (em Dezembro de 1978 e Julho de 1979). Este factor negativo vai continuar, decerto, a agravar-se, no mesmo sentido jogando outros factores, tais como o aumento de preços de outras matérias-primas e a redução da actividade económica dos Estados Unidos.

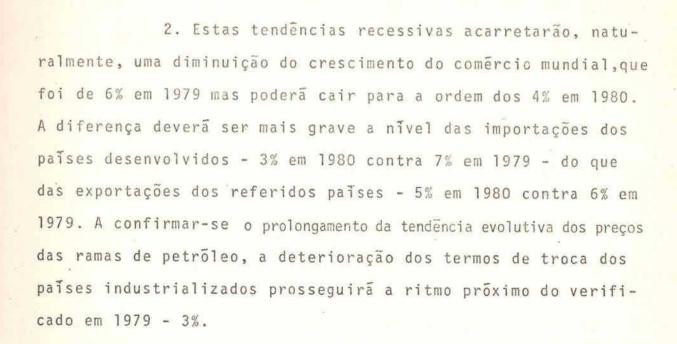
Assim, e não obstante a evolução econômica do Japão, da Alemanha e de alguns outros pequenos países da OCDE estar sendo bastante mais favorável do que o previsto a meio do ano, o crescimento econômico da zona deverá recuar para a ordem dos 3%.

Taxas de Crescimento do P.I.B., em volume (%)

	1978	1979	1980
E.U.A.	4,4	1,6	- 1,2
Japão	5,6	6,0	5,4
Canadā	3,4	2,7	1,9
Alemanha	3,5	4,1	2,3
França	3,3	2,6	2,1
Itālia	2,6	4,1	2,2
Reino Unido	2,3	0,7	- 0,7
sete ma Folda chaição Cu	idar, o l	Futuro	1,2
Outros países da OCDE	2,3	3,0	2,2
10 m = 1, T			
TOTAL DA OCDE	3,9	3,0	1,4

FONTE: OCDE

A grave recessão dos Estados Unidos (onde, a par do fraco crescimento do produto, se observa uma inflação anual da ordem dos 13-14% e um desemprego que, em meados de 1980, se deverá situar à volta dos 8%) e os efeitos da subida das taxas de juro verificada em vários países ocidentais, são determinantes que deverão obrigar a novo abrandamento da actividade econômica em 1980.



Francoutião do la recejo de tagravar as tendências inflacionistas existentes (crescimento de 8% no deflator do consumo privado na zona da OCDE em 1979) refreará a prossecução de políticas mais expansionistas nos grandes países.

## II - Evolução econômica global

3. A evolução econômica portuguesa em 1980 estarã, certamente, condicionada pela evolução econômica internacional. Com efeito, no corrente ano, o moderado crescimento verificado para o PIB (2,6%), que representou uma desaceleração significativa em relação a 1978, foi conseguido com uma evolução muito dinâmica das exportações, cuja taxa de crescimento, em termos

reais, terá rondado os 16%. Se a situação internacional em 1980 evoluir da forma pouco expansiva que as previsões actuais indicam, é de admitir que as exportações portuguesas sofram uma desaceleração pronunciada. Desta forma, pretendendo-se para 1980 certa retoma do crescimento do produto - o que se vai tornando cada vez mais necessário dada a situação de desemprego actualmente existente - será necessário garantir um crescimento significativo da procura interna.

Para tal contribuira a maior flexibilidade a introduzir nas actuações de política financeira e monetária, nomeadamente o alargamento dos actuais limites ao crédito bancário, bem como a continuidade de como interpreta de comental de carácter expansionista, através da manutenção de um deficit total do sector publico da mesma ordem de grandeza do verificado em 1979, quando medido em percentagem do PIB a preços de mercado.

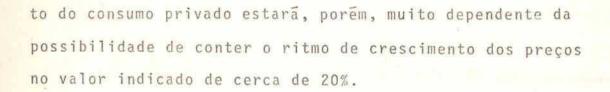
Por outro lado, a desaceleração da depreciação efectiva do escudo para a ordem dos 7% ao ano terá efeitos bené ficos sobre a inflação, o que poderá permitir o crescimento dos salários reais e, por consequência, do consumo privado, com o consequente efeito positivo sobre a produção. É assim que se admitiu que a inflação possa situar-se ao nível dos 20%. O maior crescimento da procura e a previsivel desaceleração das exportações irão, no entanto, provocar um agravamento do déficit da

GABINETE DO MINISTRO

balança de transacções correntes relativamente ao valor de 1979, o que será sempre necessário para garantir um crescimen to mínimo da economia. No entanto, admite-se que este agrava mento possa situar-se a nível moderado, obtendo-se um déficit global corrente da ordem dos 580 milhões de dolares.

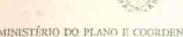
4. Com base nestes pressupostos, estabelecidos na Resolução nº 346/79 do Conselho de Ministros, construiu-se uma hipótese de evolução possível para 1980 (Quadros 1 a 7). No entanto, e reconhecendo o conjunto de incertezas que neste momento afectam a conjuntura econômica nacional e internacional, estes valores deverão considerar-se meramente a nível indicativo e, obviamente, dependentes da execução de políticas econômicas sectoriais determinadas e consistentes com os objectivos globais apontados na referida Resolução.

Admitiu-se, assim, um crescimento da ordem dos 4,2% na procura total, conseguido fundamentalmente com base no crescimento das exportações (6,5%) e do investimento, embora, dentro deste, a formação de capital fixo apresente ainda uma evolução moderada (4,3%), dada a actual tendência decrescente que não deverá ser possível inverter de imediato. Admitiu-se, pois, um efeito de acrescimos de existências que, prevê-se, possam atingir 3% da Despesa Interna. O consumo público deverá evoluir a uma taxa real moderada (2%) e o consumo privado apresentará um crescimento significativo (3%). Este crescimen



5. A evolução da procura exigirã, no que respeita à oferta, um crescimento de 4% para produção interna e de 5% para as importações. O crescimento da produção interna a nível sectorial encontra-se indicado no Quadro 2, fazendo-se notar que a evolução relativa à agricultura e apresentada apenas por memória, dada a impossibilidade de fazer qualquer previsão neste momento.

Fundação no cuidar em Fermos reais para as importações, conjugado com uma quebra de 2 pontos nas razões de troca e com uma previsão moderada para as transferên cias dos emigrantes (crescimento de 10% em dolares), faz agravar o deficit da balança de transacções correntes para cerca de 580 milhões de dolares, ou seja cerca de 30,2 milhões de contos. Este recurso à poupança externa para financiar o investimento previsto será necessário, uma vez que se admite que a taxa de poupança dos particulares e empresas em relação ao Rendimento Disponível se mantenha no nível de 1979 (24,6%). Um eventual aumento da taxa de poupança significaria menor necessidade de recurso ao deficit externo, embora com inci-



dências negativas no crescimento do produto interno. Inversamente, se não for possível obter uma taxa de poupança pelo me nos igual à de 1979, é de admitir que o déficit externo tenha uma evolução mais negativa, uma vez que, como se verá seguidamente, o sector público irá apresentar, uma vez mais, um déficit corrente, ou seja, uma poupança negativa.

## III - Politica orçamental

6. Perante as referidas condicionantes de ordem in terna e externa, e tendo em conta algumas das orientações já de finidas, não se torna exequível, de imediato, uma redução do de ficit do sector publicação do la tenha considerado desejavel contê-lo, em percentagem do PIB, no nível de 1979.

Por outro lado, não é encarável uma elevação da carga fiscal, jã hoje bastante pronunciada; desta forma, a contenção do deficit dever-se-ã obter à custa de um crescimento moderado de todas as despesas correntes - com excepção obvia dos juros da divida pública, que continuarão a ver aumentado o seu peso nas despesas correntes.

A manutenção da carga fiscal - se anulados os efeitos de acrescimo nas quotizações para a Previdência pela prevista revisão e reajustamento dos escalões de imposição sobre os rendimentos do trabalho e sobre o rendimento do agregado familiar - mesmo conjugada com a moderação admissível para as

despesas correntes, levara a ultrapassar em 1980, em termos nominais, o deficit corrente verificado em 1979. Manter-se-a, todavia, em 2,8% o seu peso em relação ao Produto Interno Bruto a preços de mercado (Quadro 5).

Procurou-se que este ligeiro desvio as orientações definidas no dominio orçamental se repercutisse o menos possível no deficit global do Sector Publico Administrativo, o que não permitira que as despesas de capital cresçam tanto como seria desejavel. Isto explica que a expansão global da economia, em termos de Produto Interno, se tenha vindo a situar no limite inferior apontado pelo Governo como objectivo, defindendo se a todavia do mesmo passo, a possibilidade de conter a inflação nos limites indicados.

7. Confirma-se, entretanto, a prioridade que se entende de atribuir ao saneamento financeiro das empresas públicas, prevendo uma dotação quase dupla para os aumentos de capital (20 milhões de contos em 1980 contra 11,3 em 1979). A formação de capital fixo na Administração Pública e as transferências de capital de apoio ao sector privado apresentam um crescimento moderado (23% e 19% respectivamente, a preços correntes) exigindo, por conseguinte, uma análise mais criteriosa da respectiva atribuição de verbas e intervenções dinamizadoras de outro tipo, ao nível das políticas sectoriais, para maximizar a sua eficácia econômica.

No Quadro 7 figura a desagregação, por grandes domínios, da Formação Bruta de Capital Fixo que se prevê como possível, nestas circunstâncias.

O deficit global do Sector Público Administrativo manter-se-a, assim, em percentagem de Despesa Interna, com um nivel muito próximo do verificado em 1979, atingindo o valor absoluto de 119 milhões de contos, em preços correntes.

Fundação Cuidar o Futuro



QUADRO - 1

Despesa Interna

(10<sup>6</sup> contos)

	7			1980	4	
	1979	Crescimento (%)volume	Valor a Preços 1979	Evolução dos Preços(%)	Valor a pre ços corren-	Estru- tyra (%)
Consumo privado	723,4	3,0	745,1	20,0	894,1	73,1
Consumo publico	140,7	2,0	143,5	20,0	172,2	14,1
FBCF	200,2	4,3	208,8	20,0	250,6	20,5
V.Existências	23,8	(1)	31,2	20,0	37,4	3,0
Exportação de bens e serviços	2301,510	lação.Cui	d 245,5	Futuro	291,2	23,8
Procura	1 318,6	4,2	1 374,1	19,7	1 645,5	~
Importação de bens e serviços	333,6	5,0	350,3	20,4	421,7	34,5
PIB preços de merca- do	985,0	3,9	1 023,8	19,4	1 223,8	100,0
Impostos indirectos - Subsidios	78,1	×	х	x	100,0	×
PIB custo de facto- res	906,9	4,0	943,2	19,0	1 123,8	×



MINISTERIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO

GABINETE DO MINISTRO

## QUADRO - 2

# Produto Interno Bruto ao Custo dos Factores

preços constantes de 1979

(milhões de contos)

	1979	1980		
	Valor	Valor	Taxa de crescimento %	
Fundação Agricultura e Pescas	Cuidai	o Futuro	3,0	
Industria	332,2	349,0	5,0	
Ligeira	145,2	155,4	7,0	
Pesada	187,0	193,6	3,5	
Energia	27,9	29,6	6,0	
Construção	55,0	57,5	4,5	
Serviços	377,1	388,7	3,0	
Adm.Publica+Educação+Saude	113,1	115,5	2,0	
Outros Serviços	264,0	273,2	3,5	
TOTAL	906,9	943,0	4,0	



GABINETE DO MINISTRO

## QUADRO - 3

# Balança de Transacções Correntes

(10<sup>6</sup> dolares)

		1979		1980
Exportações bens e serviços		4 698		5 556
Importações bens e serviços	· 1	6 802	-	8 045
Saldo bens e serviços	-	2 104	-	2 489
Rendimentos capitais	-	426	-	500
Transferências naderção Cuic Balança de transacções cor-	lar o F	ulturo		2 413
rentes	-	336	-	576

1980: 1 US\$ = 52\$415

## QUADRO - 4

# Balança de Transacções Correntes

(10<sup>6</sup>contos, preços correntes)

	1979	1980
Exportações de bens e Serviços	230,5	291,2
(mportações de bens e Serviços	- 333,6	- 421,7
Saldo de bens e Serviços	- 103,1	- 130,5
Rendimentos Capitais	- 20,8	- 26,2
ransferências Externas	107,5	126,5
Balança de transleções Conceptes at	o Futuro <sub>6.4</sub>	- 30,2



QUADRO - 5
Sector Público Administrativo

(10<sup>6</sup> contos, preços correntes)

a se	1979	1980
Receitas correntes	265,1	330,0
Impostos directos	125,8	157,0
Impostos indirectos	118,1	148,0
Outros	20,4	25,0
Despesas correntes	293,2	364,2
Bens e Servicos	140,7	172,2
Subsidios Fundação Cuidar o	Futurgo,8	48,0
Transferências	83,5	100,0
Juros	28,2	44,0
Saldo corrente	- 28,1	- 34,2
Receitas de capital	3,9	4,9
Despesas de capital	69,8	90,0
FBCF (PIDDAP+Autarquias)	34,5	42,5
Transferências (Habitação, Agricultura, desalojados)	15,5	18,5
Aumentos de capital	11,3	20,0
Outros	8,5	9,0
Saldo financeiro	94,0	119,2
% PIB pm	(9,5)	(9,7)



QUADRO - 6

# Rendimento disponível dos Particulares e Empresas

(10<sup>6</sup> contos, preços correntes)

		1979	1980
PIB cf		906,9	1 123,8
Rendimentos capitais externos		(20,9)	(26,2)
Transferencias do sector publ	ice Cuidar o	E183,5	100,0
Transferências do sector publ Transferências externas	ção Culdal C	107,5	126,5
Juros da dívida pública		28,2	19,0
Impostos directos	(-)	(125,8)	(157,0)
Outras receitas correntes	(-)	(20,4)	-
Rendimento disponivel dos par empresas	ticulares e	959,0	1 186,1
Consumo		723,4	894,1
Poupança dos particulares e e	mpresas	235,7	292,0
Poupança do Estado		(28,1)	(34,2)
Poupança externa		(16,5)	(30,2)
Investimento		224,1	288,0
Taxa de poupança dos particul empresas (%)	ares e	24,6	24,6



#### QUADRO - 7

	Formação I	(10 <sup>6</sup> contos)		
	1979	1980 preços de 79	taxa 1980/79	1980 preços correntes
PIDDAC + autarquias	Fundaçã	o Cuidar o	Futuro	42,5
PISEE	55,0	59,7	8,6 %	71,6
Privado (+FFH + GAS)	109,1	113,8	4,3 %	136,5
TOTAL	200,2	208,9	4,3 %	250,6

(1) Antes de aplicação da redução prevista no Decreto-Lei nº 201-A/79

PIDDAC - Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

PISEE - Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado

FFH - Fundo de Fomento de Habitação

GAS - Gabinete da Area de Sines

Fundação Cuidar o Futuro